

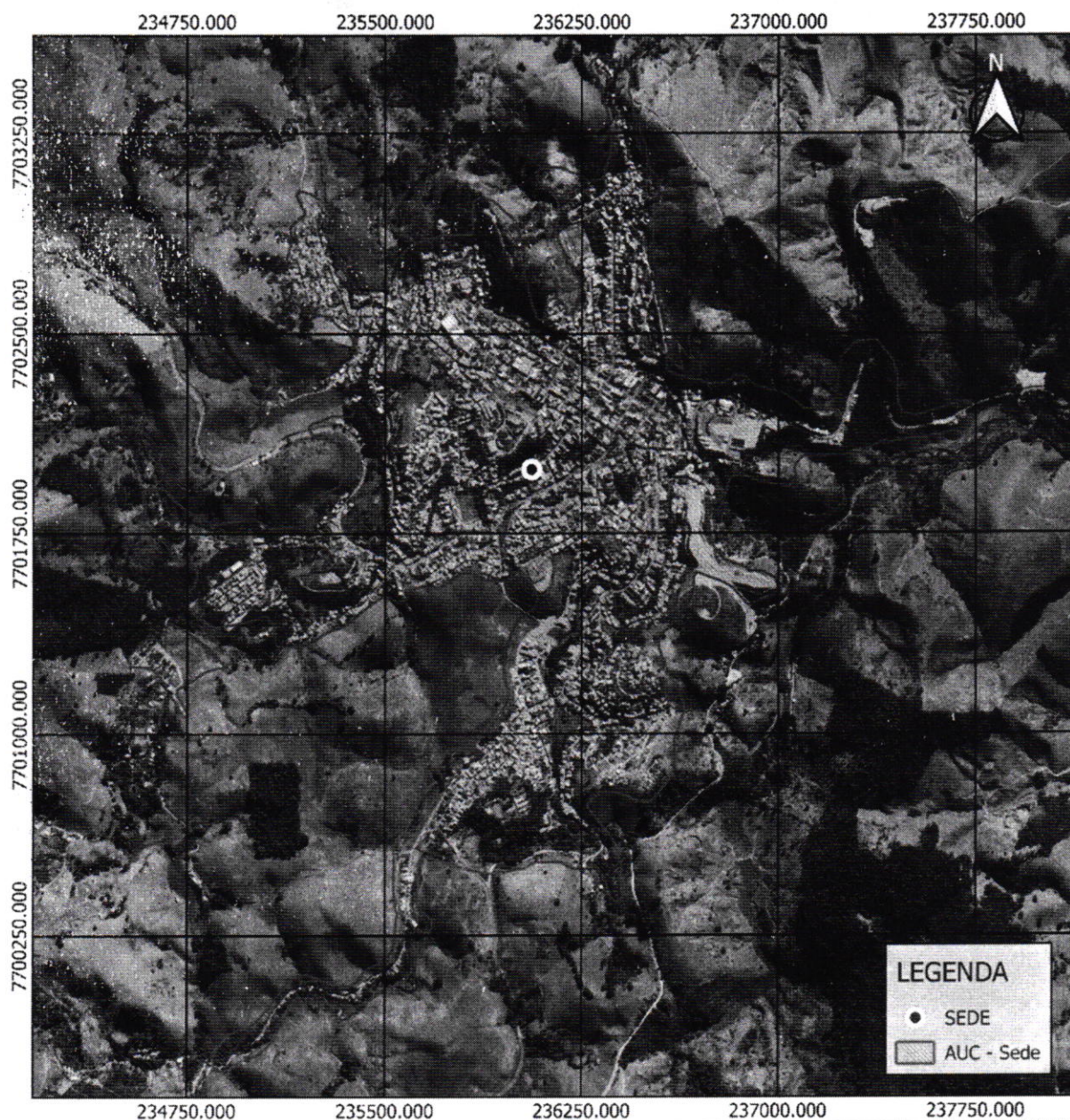


ANEXO 01

A01a – DISTRITO SEDE

ÁREA URBANA CONSOLIDADA - SEDE

MUNICÍPIO DE ALEGRE - ES



FONTES

Base Cartográfica: GEOBASES, Governo do Estado do Espírito Santo. Disponível em : <https://geobases.es.gov.br/>; IBGE - Geociências. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/geociencias>.
PDM Alegre - Área Urbana consolidada.
escala de Aquisição dos elementos: 1:100.00
Ano 2024

0 250 500 750 m

Escala 1:20.500
Sistema de Coordenadas UTM
Datum SIRGAS 2000, Zona 24 S

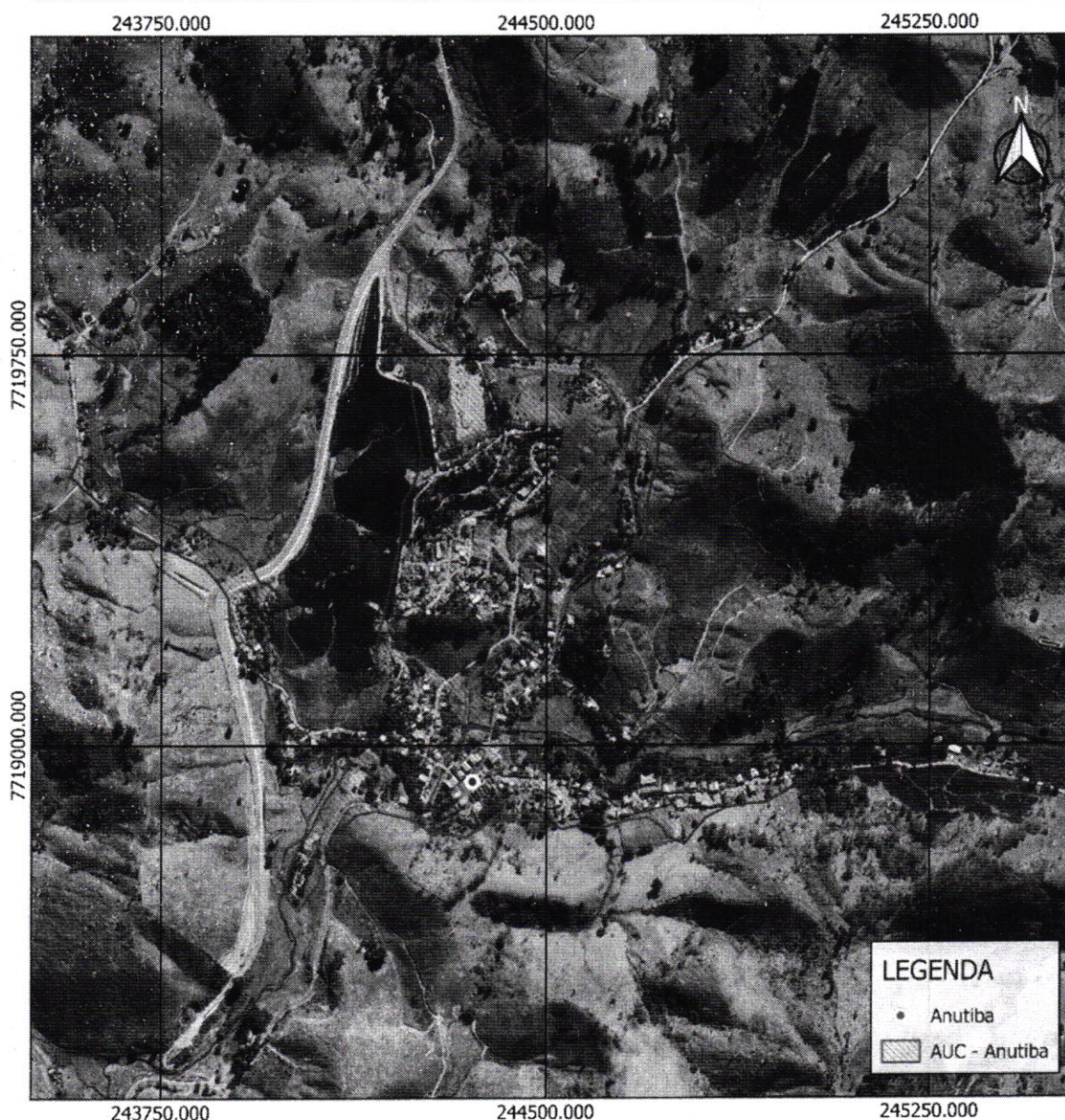




A01b – ANUTIBA

ÁREA URBANA CONSOLIDADA - ANUTIBA

MUNICÍPIO DE ALEGRE - ES



243750.000

244500.000

245250.000

FONTES

Base Cartográfica: GEOBASES, Governo do Estado do Espírito Santo. Disponível em : <https://geobases.es.gov.br>; IBGE - Geociências. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/geociencias>.
PDM Alegre - Área Urbana consolidada.
escala de Aquisição dos elementos: 1:100.00
Ano 2024

0 150 300 450 m

Escala 1:10.500
Sistema de Coordenadas UTM
Datum SIRGAS 2000 Zona 24 S



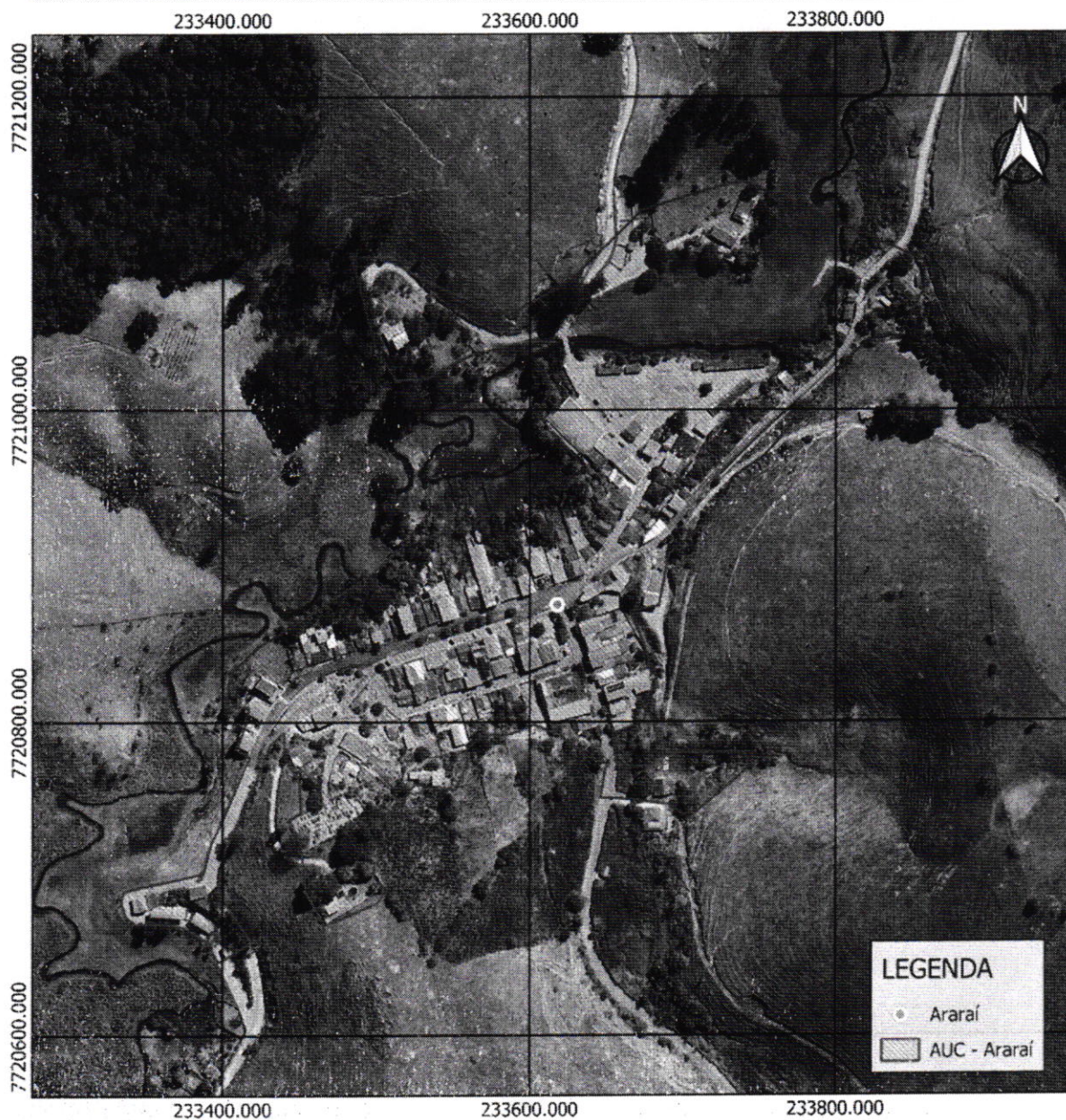
GOVERNO FEDERAL
BRASIL



A01c – ARARAÍ

ÁREA URBANA CONSOLIDADA - ARARAÍ

MUNICÍPIO DE ALEGRE - ES



FONTES

Base Cartográfica: GEOBASES, Governo do Estado do Espírito Santo. Disponível em : <https://geobases.es.gov.br>; IBGE - Geociências. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/geociencias>.
PDM Alegre - Área Urbana consolidada.
escala de Aquisição dos elementos: 1:100.00
Ano 2024

0 50 100 150 m



Escala 1:3.500
Sistema de Coordenadas UTM
Datum SIRGAS 2000 Zona 24 S

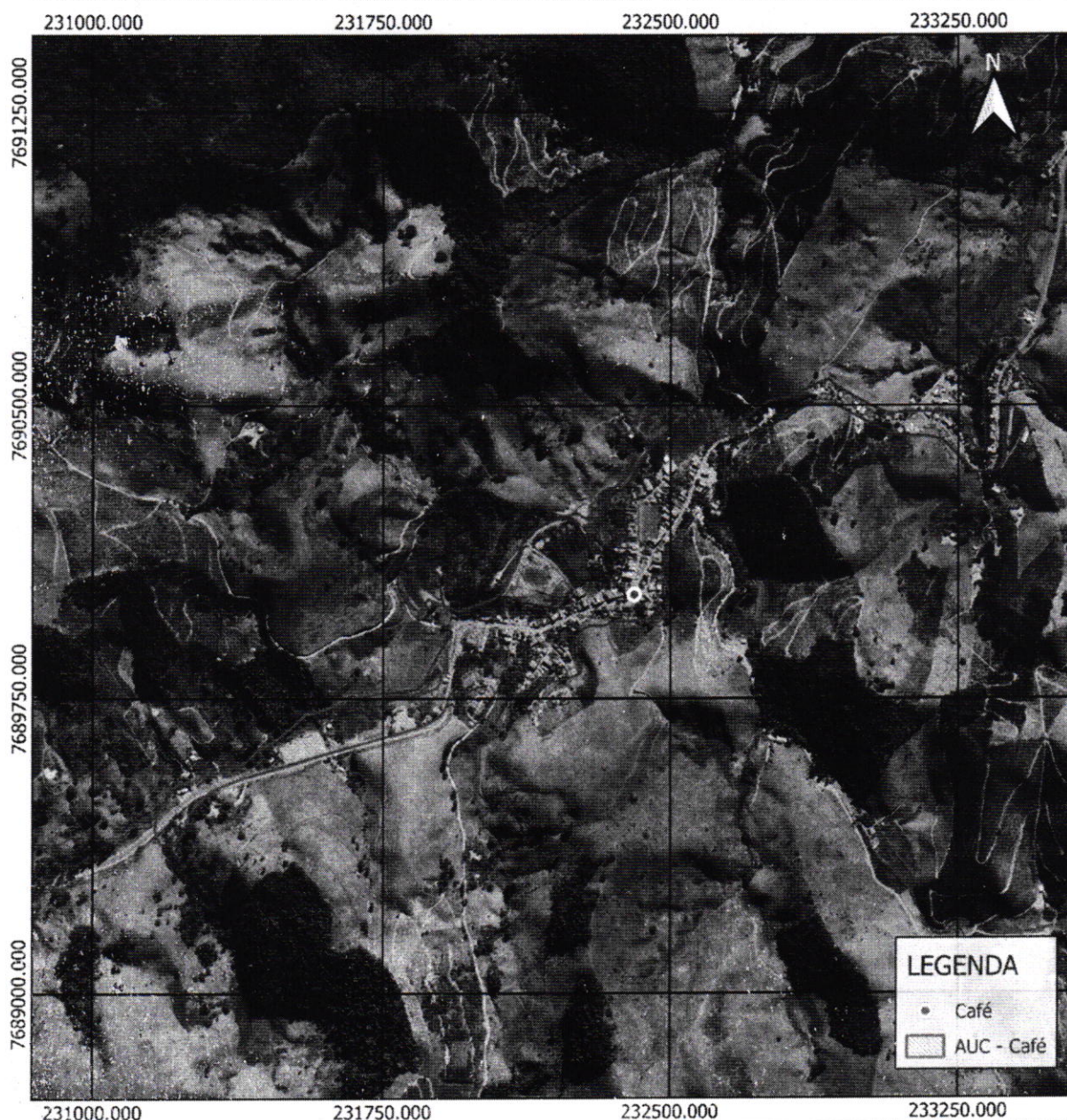




A01d - CAFÉ

ÁREA URBANA CONSOLIDADA - CAFÉ

MUNICÍPIO DE ALEGRE - ES



FONTES

Base Cartográfica: GEOBASES, Governo do Estado do Espírito Santo. Disponível em : <https://geobases.es.gov.br>; IBGE - Geociências. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/geociencias>.
PDM Alegre - Área Urbana consolidada.
escala de Aquisição dos elementos: 1:100.00
Ano 2024

0 150 300 450 m



Escala 1:14.000
Sistema de Coordenadas UTM
Datum SIRGAS 2000 Zona 24 S





A01e - CELINA

ÁREA URBANA CONSOLIDADA - CELINA

MUNICÍPIO DE ALEGRE - ES



FONTES

Base Cartográfica: GEOBASES, Governo do Estado do Espírito Santo. Disponível em : <https://geobases.es.gov.br>; IBGE - Geociências. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/geociencias>.
PDM Alegre - Área Urbana consolidada.
escala de Aquisição dos elementos: 1:100.00
Ano 2024

0 150 300 450 m

Escala 1:10.500
Sistema de Coordenadas UTM
Datum SIRGAS 2000 Zona 24 S





A01f – RIVE

ÁREA URBANA CONSOLIDADA - RIVE
MUNICÍPIO DE ALEGRE - ES



FONTES

Base Cartográfica: GEOBASES, Governo do Estado do Espírito Santo. Disponível em : <https://geobases.es.gov.br>; IBGE - Geociências. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/geociencias>.
PDM Alegre - Área Urbana consolidada.
escala de Aquisição dos elementos: 1:100.00
Ano 2024

0 100 200 300 400 m



Escala 1:12.000
Sistema de Coordenadas UTM
Datum SIRGAS 2000 Zona 24 S





A01g – SANTA ANGÉLICA

ÁREA URBANA CONSOLIDADA - SANTA ANGÉLICA
MUNICÍPIO DE ALEGRE - ES



FONTES Base Cartográfica: GEOBASES, Governo do Estado do Espírito Santo. Disponível em : https://geobases.es.gov.br ; IBGE - Geociências. Disponível em https://www.ibge.gov.br/geociencias . PDM Alegre - Área Urbana consolidada. escala de Aquisição dos elementos: 1:100.00 Ano 2024	0 50 100 150 m Escala 1:3.500 Sistema de Coordenadas UTM Datum SIRGAS 2000 Zona 24 S GOVERNO FEDERAL IBGE INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
--	---



A01h – SÃO JOÃO DO NORTE

ÁREA URBANA CONSOLIDADA - SÃO JOÃO DO NORTE
MUNICÍPIO DE ALEGRE - ES



FONTES

Base Cartográfica: GEOBASES, Governo do Estado do Espírito Santo. Disponível em : <https://geobases.es.gov.br>; IBGE - Geociências. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/geociencias>.
PDM Alegre - Área Urbana consolidada.
escala de Aquisição dos elementos: 1:100.00
Ano 2024

0 25 50 75 m



Escala 1:2.000
Sistema de Coordenadas UTM
Datum SIRGAS 2000 Zona 24 S



GOVERNO FEDERAL
IBRAFL
CARTOGRAFIA



ANEXO 02

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES CNPJ 27.174.101/0001-35	
AUTODECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE /OBRA DE BAIXO IMPACTO	
1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:	
1.1.	Nome: _____
1.2.	Documentos Pessoais: RG.: _____ UF: _____ CPF.: _____
	Endereço: Rua _____ N°: _____
1.3.	Complemento: _____
	Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
1.4.	Estado Civil: () Solteiro(a), () casado(a), () Divorciado(a), () Viúvo(a)
1.5.	Nome do cônjuge: _____
	CPF.: _____
2. AUTODECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:	
2.1.	Descrição da atividade: _____
A atividade/obra é passível de Dispensa de Licenciamento Ambiental ou Cadastramento Ambiental, conforme Decreto 13.354/2024 e 13.355/2024?	
2.2.	() Não () Sim Se sim, procurar a Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADS para orientações.
Declaro para os devidos fins que a atividade a ser instalada atende o previsto na legislação referente a faixa não edificável prevista na Lei que trata da <i>Alteração Da Faixa Não Edificável E, Área De Preservação Permanente De Córregos e Rios em Área Urbanas Consolidadas</i> , sendo uma atividade de baixo impacto ambiental e atende ao:	
2.3.	- Art. 5° A(s) atividade(s) ou o(s) empreendimento(s) a serem instalados nas áreas de preservação permanente urbanas deve observar a legislação municipal referente a dispensa de licenciamento ambiental ou cadastro ambiental, além dos casos de utilidade pública, de interesse social ou de baixo ambiental, conforme Lei nº 12.651/2012. - Art. 6° Todo e qualquer tipo de construção, muros, moradias, comércios, depósitos e afins, consideradas de baixo impacto ambiental, conforme legislação ambiental vigente, a serem realizadas a partir da data de publicação desta Lei e inseridas em Áreas de Preservação Permanente (APP), deverá preceder de Aprovação de projeto, além do previsto no § 1º deste artigo, e Alvará para construção, acompanhado de autodeclaração do proprietário que se trata de atividade de baixo impacto ambiental (conforme elencado entre as atividades classificadas como dispensadas de licenciamento ambiental ou cadastramento ambiental estabelecidas em decreto municipal vigente), conforme modelo no Anexo II, devendo atender a esta legislação e as demais Leis e Normas vigentes.
3. ASSINATURA:	
3.	Assinatura: _____, Data: ____/____/____